

PORTARIA Nº 183/2023

“Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação, CEE nº 160/2018 de 107 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS conforme discriminado a seguir:

COMPOSIÇÃO DA CPA DA USCS (2023)	
NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Profa. Dra. Maria, do Carmo Romeiro	Corpo Docente e Presidente da CPA
Prof. Dr. Nonato Assis de Miranda	Membro da Reitoria
Alessandra Santos Rosa	Secretária

<p>Prof. Dr. Carlos Alexandre Felício Brito (Campus Centro-Graduação)</p> <p>Prof. Dr. Robinson Henriques Alves (Campus São Paulo – Graduação)</p> <p>Prof. Dr. Eduardo, de Camargo Oliva (gestor Stricto Sensu - Administração)</p> <p>Profa. Ma. Cristiane Dias Poças (Colégio Universitário USCS)</p> <p>Prof. Ms. Paulo César Porto Di Liberato (Diretor de Campus Centro)</p> <p>Prof. Dr. Marcelo Arlindo Vasconcelos Miranda Rodrigues (Gestor de Curso do Campus São Paulo)</p> <p>Prof. Dr. Enio Moro Junior (Campus Conceição)</p> <p>Prof. Esp. Fabricio Ricardo Perrella (Lato Sensu)</p> <p>Prof. Dr. Marco Wandercil (Stricto Sensu)</p> <p>Profa. Dra. Luisa Veras de Sandes Guimarães (Stricto Sensu)</p> <p>Profa. Ma. Rosemary Leonovos Verrone (Campus Barcelona)</p> <p>Profa. Ma. Irene Cantero Barone</p> <p>Profa. Dra. Regina Rossetti (gestora Stricto Sensu Comunicação)</p> <p>Profa. Dra. Ana Sílvia Moço, Aparício (gestora Stricto Sensu Educação)</p> <p>Profa. Dra. Rosamaria Rodrigues Garcia (gestora Stricto Sensu Saúde)</p>	<p>Corpo Docente</p>
<p>Alessandra Riesi Justo (Campus Barcelona)</p> <p>Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues (Campus Conceição)</p> <p>Samanta de Fátima Benincasa Perin (Colégio Universitário USCS)</p> <p>Sandra Regina Tierno Pagani (Campus Barcelona)</p>	<p>Corpo Técnico-Administrativo</p>
<p>Maria Paula Semayl Torossian (Campus Centro - Graduação)</p> <p>Gabriel Guilherme Pinheiro (Campus São Paulo - Graduação)</p> <p>Edair Canuto (Stricto Sensu)</p>	<p>Corpo Discente</p>
<p>Susana Helena Campos</p> <p>Hugo do Nascimento</p> <p>Paulo Cereda - SEBRAE</p>	<p>Comunidade Externa</p>

Artigo 2º - Os trabalhos da referida Comissão serão operacionalizados pelo Instituto de Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (INPES/USCS).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 02 de junho de 2023.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

